



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 012 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATAS

Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras 07

ATOS

Defensoria Pública do Estado 38

AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 38

COMUNICAÇÕES

Instituto Estadual de Educação e Tecnologia do Maranhão - IEMA e Outras 53

CONTRATOS

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros 54

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 60

CONVOCAÇÃO

Fazenda Modelo S/A 62

EDITAL

Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão 62

ERRATA

Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA 63

ESTATUTO

Grêmio Cultural e Recreativo Anjo da Guarda 63

LEI

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA 63

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 64

TERMO DE ADESÃO

Secretaria de Estado da Saúde 65

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM 65

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 282519/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Av. Praias Belas, 2174, Salas 403 e 503, Bairro: Praias de Belas, Porto Alegre/RS. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “RESTAURAÇÃO COM MELHO-

RAMENTO DA RODOVIA MA-006, TRECHO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / ALTO PARNAIBA; SUB-TRECHO 1: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / ENTROCAMENTO BR-230 (A) E SUB-TRECHO 2: ENTROCAMENTO BR-230 (B) / ALTO PARNAIBA COM EXTENSÃO DE 285,74 KM”. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2018 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 22/01/2019 e término previsto para 21/07/2019 e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 21/06/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 15 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, CPF sob nº 339.761.041-91, na condição de representante da empresa **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 297931/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** CIRCULO ENGENHARIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR:** Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato Original, acrescendo, a título de complementação, o valor de R\$ 70.903,37 (setenta mil novecentos e três reais e trinta e sete centavos), estes correspondentes ao percentual de 47,52%, conforme nota de empenho nº 2018NE00681. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2018. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e **CLAUDIONOR DALL’AGNOL** – Representante legal da Empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA. São Luís, 15 de janeiro de 2019. **FABÍOLA VERAS RAMOS** – Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018. **PROCESSO Nº 266.619/2018-SAF. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A.. CNPJ nº: 02.558.157/0001-62. **REPRESENTANTE LEGAL:** Carlota Braga de Assis Lima. CPF nº: 613.174.201-44; **REPRESENTANTE LEGAL:** Wellington Xavier da Costa CPF nº: 887.321.001-59. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e os senhores representantes da Telefônica Brasil S.A., **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E WELLINGTON XAVIER DA COSTA. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA** Secretário-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar



65.693-000, neste ato representado pelo(s) Sr. Andersen Paiva Torres, portador da cédula de identidade nº 013640802000-3 SEC-MA e do CPF nº 018.679.483-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. VALOR: R\$ 637.650,00 (Seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, 12.361.0012.2013.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J. 02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 12.361.0012.2055.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J. 02.15-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB 12.361.0012.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, CPF: 265.716.413-72, Contratada: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME. São João dos patos-MA, 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21701/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21700/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-66, representada pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, CPF: 265.716.413-72 e RG: 000079163097-8 SESP/MA. CONTRATADA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 26.245.325/0001-28, situada à Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá - MA, CEP.: 65.693-000, neste ato representado pelo(s) Sr. Andersen Paiva Torres, portador da cédula de identidade nº 013640802000-3 SEC-MA e do CPF nº 018.679.483-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. VALOR: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, 12.361.0012.2013.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. 02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE 12.361.0012.2055.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. 02.15 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCACAO BASICA FUNDEB 12.361.0012.2061.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, CPF: 265.716.413-72, Contratada: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 10 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 033/2018 – Pregão Presencial. Registro de Preço 004/2018. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA e a empresa **M RAPOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** **OBJETO:** Fornecimento de Material e Equipamentos Permanentes para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinhas-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO: Lote III – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO R\$ 3.362,00 (três mil trezentos e sessenta e dois reais) e LOTE IV - EQUIPAMENTOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS**

R\$ 10.951,20 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente. FONTE: FUS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 17/12/2018. ASSINAM: Viktoria Viktorowna Piders-Secretária de Saúde – **M RAPOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** 18/12/2018. Viktoria Viktorowna Piders – Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E NELDSO DA SILVA PACHECO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA. NELDSO DA SILVA PACHECO – Locador. Cachoeira Grande /MA, 11/01/2019.

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E MARIA DE LOURDES SILVA MUNIZ. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. MARIA DE LOURDES SILVA MUNIZ– Locador. Cachoeira Grande /MA, 11/01/2019.

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E HEIDERSON GOMES DOS SANTOS. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Departamento da Administração. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. HEIDERSON GOMES DOS SANTOS– Locador. Cachoeira Grande /MA, 11/01/2019.

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E DIEGO DE ARAÚJO VIANA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Santo Antônio do Napoleão, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Posto de Saúde. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. DIEGO DE ARAÚJO VIANA– Locador. Cachoeira Grande /MA, 11/01/2019.